



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 160/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, neste ato representado por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, adiante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, com sede à QS 06, Avenida Águas Claras, Lote C27, loja e sobreloja, Taguatinga, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 02.596.872/0001-90 e Inscrição Estadual nº 07.332.140/001-77, representada neste ato por **José Adailton Pereira Pinto**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1.132.597-SSP-DF e inscrito no CPF/ME sob nº 523.940.771-15, residente e domiciliado na QS 08, Conjunto C220 D, Lote 11, Areal Taguatinga, em Brasília/DF, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2022, firmado em 03/11/2022, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 134/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um acréscimo de aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento) no valor total constante no item 3.1.3 da Cláusula 3ª do Contrato nº 160/2022, o que corresponde a R\$ 80.334,00 (oitenta mil, trezentos e trinta e quatro reais), conforme previsto no item 8.5 da Cláusula 8ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo refere-se ao fornecimento, por parte da **CONTRATADA**, de 14 (quatorze) microcomputadores e 03 (três) notebooks adicionais, observadas as condições contidas nos itens 1.1.1 e 1.1.2 da Cláusula 1ª do contrato em tela, conforme solicitações das secretarias de Planejamento e Gestão, Finanças, Saúde, Convênios e Negócios Jurídicos do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos orçamentários disponíveis para atendimento do presente termo aditivo são os previstos nas dotações específicas de cada pasta.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 160/2022 firmado em 03/11/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 25 de novembro de 2022.

CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INF:02596872000190
Assinado de forma digital por CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INF:02596872000190
Dados: 2022.11.25 17:32:29 -03'00'

JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO

Centerdata An. de Sistemas e Serv. Inform. Eireli EPP

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

DIÓGENES DE MAGALHÃES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Centerdata Análises de Sistemas e Serviços de Informática Eireli EPP

CONTRATO Nº 160/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Aquisição de microcomputadores e notebooks, novos, sem uso.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

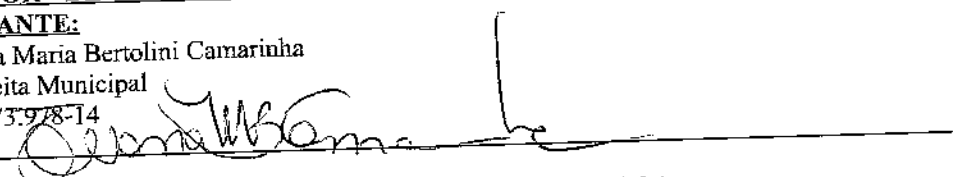
Pederneiras, 25 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO. RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: José Adailton Pereira Pinto

Cargo: Proprietário

CPF: 523.940.771-15

Assinatura: _____

JOSE ADAILTON PEREIRA

PINTO:52394077115

Assinado de forma digital por JOSE

ADAILTON PEREIRA PINTO:52394077115

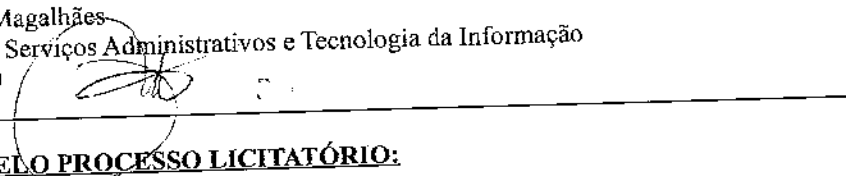
Dados: 2022.11.29 12:01:01 -03'00'

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Diógenes de Magalhães

Cargo: Supervisor de Serviços Administrativos e Tecnologia da Informação

CPF: 127.328.458-50

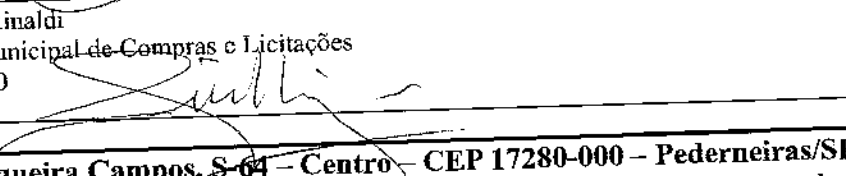
Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 

Rua Siqueira Campos, S-04 – Centro – CEP 17280-000 – Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br